



LEI Nº 2654/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Denomina de Rua Canarinho a rua projetada perpendicular à rua Gaivota, no Bairro Cidade Nova.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Canarinho a rua projetada perpendicular à rua Gaivota, no Bairro Cidade Nova.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de julho de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo